IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Portaria n° 047/G.P./IPMV

Vilhena/RO
Em 26 de setembro de 2006

"DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO PENSÃO POR MORTE A EX-GENITORA MARIA JOSÉ PAULISTA DO EX-SEGURADO MARCOS PAULISTA"

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **Art.66, inciso XII e XVI da Lei Municipal n° 1963**, **de 14 de março de 2006, alterada pela Lei nº. 2009 de 20 de junho de 2006**, e de conformidade com **o Parecer Jurídico nº.027/2006 do Processo Administrativo nº.048, de 20 de setembro de 2006,**

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Pensão por Morte à **MARIA JOSÉ PAULISTA**, ex-genitora do ex-segurado **MARCOS PAULISTA**, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Vilhena – RO, falecido em 30 de agosto de 2006, nos termos do art. 8º, II e art. 25, II.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

HUMBERTO CARLOS S. NUNES
Presidente do IPMV-VILHENAPREV